



BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

Companhia Aberta - CVM nº 1677-2 - CNPJ nº 00.383.281/0001-09

Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, Setor Bancário Sul, Brasília - DF

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, e do artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), a BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR ("Emissora"), em conjunto com o BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI") e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ("CAIXA"), e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, "Coordenadores", comunicam que foram subscritas e integralizadas 1.250.000 debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$1.000,00, da forma nominativa, escritural, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da primeira série e 610.000 debêntures da segunda série ("Emissão" e "Debêntures"), para distribuição pública ("Oferta"), da quarta emissão, perfazendo o montante total de:

R\$1.250.000.000,00

CÓDIGOS ISIN BRBNPDDBS059 (1ª SÉRIE) e BRBNPDDBS067 (2ª SÉRIE)

REGISTRO Nº CVM/SRE/DEB/2009/023 (1ª SÉRIE) e CVM/SRE/DEB/2009/024 (2ª SÉRIE), EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Classificação de Risco Moody's: "Aaa.br"

A Emissão e a Oferta são realizadas com base nas autorizações deliberadas pela Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), em reunião realizada em 20 de outubro de 2009, conforme Decisão nº Dir 1166/2009-BNDES, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") em 30 de outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial da União ("DOU") e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em 17 de novembro de 2009, que aprovou, nos termos da Instrução CVM 400, a realização da Emissão.

O resultado do procedimento de coletas de intenções de investimento foi aprovado em 14 de dezembro de 2009, por um membro da Diretoria do BNDES, por delegação expressa de poderes aprovada pela Diretoria do BNDES, em reunião realizada em 20 de outubro de 2009, conforme Decisão nº Dir 1166/2009-BNDES.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Instituição Escrituradora"), responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, como comprovante de titularidade de Debêntures registradas no SND - Módulo Nacional de Debêntures, será emitido pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos extrato em nome do Debenturista e, como comprovante de titularidade de Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista.

Registro na Comissão de Valores Mobiliários sob os nºs CVM/SRE/DEB/2009/023 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2009/024 (2ª Série), em 16 de dezembro de 2009.

Destino de Colocação das Debêntures	Debêntures da Primeira Série		Debêntures da Segunda Série	
	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Adquirentes	Debêntures Adquiridas
Pessoas Físicas	4.044	188.604	4.043	154.500
Clubes de Investimento	1	10	1	50
Fundos de Investimento	27	336.643	2	102.170
Entidades de Previdência Privada	7	20.337	15	233.419
Companhias Seguradoras	1	7.000	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	24.000	2	26.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	1	20.000	1	20.000
Demais Instituições Financeiras	1	245	2	577
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	316	37.864	79	68.267
Sócios, Administradores, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	5	5.297	134	5.017
TOTAL	4.405	640.000	4.279	610.000

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Banco Mandatário

BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04

Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 7º andar, Torre Eudoro Villela, 04309-010, São Paulo - SP

Instituição Escrituradora

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 61.194.353/0001-64

Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 7º andar, Torre Eudoro Villela, 04309-010, São Paulo - SP



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES



O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA É O BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

COORDENADORES CONTRATADOS



CORRETORAS CONSORCIADAS

